

DECRETO Nº 29.803/2016

***Súmula:** Convalida os atos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, como ordenador de despesas daquela Secretaria Municipal, a partir de 01 de julho de 2016.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 55 da Lei 9.784/1994,

DECRETA

Art. 1º - Ficam convalidados os atos administrativos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, **JAN RUDOLF JUNIOR, RG Nº 4.219.464-6/PR**, como ordenador de despesas daquela Secretaria Municipal, a partir de 01 de julho de 2016.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 01 de julho de 2016.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal